



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIII PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017 Nº 5.476 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br

diario.official@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	01
Secretaria Municipal de Fazenda.....	03
Secretaria Municipal de Administração..	03
Superintendência Municipal de Licitações.....	03
Secretaria Municipal de Educação.....	04
Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação.....	04
Ipam.....	04

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/GP/2017

Porto Velho/RO., 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90.

RESOLVE:

Art. 1º. FICAM DESIGNADOS, para integrarem o GRUPO DE TRABALHO, para deliberarem sobre: Item “g.2 do Parecer Prévio PPL-TC 00075/16 e Acórdão APL-TC 00484/16 os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro.

a) ODILON JOSÉ SANTANA JÚNIOR – Cadastro: 11.002
Chefe da Gerência Financeira – IPAM;

b) NOEL LEITE DA SILVA – Cadastro: 12.670
Coordenador Adm. e Financeiro – IPAM;

c) JOSÉ CANTÍDIO PINTO – Cadastro: 294.736
Sub Secretário de Planejamento e Orçamento – SEMPOG;

d) LUIZ HENRIQUE GONÇALVES – Cadastro: 204.066
Sub Secretário de Finanças e Contabilidade – SEMFAZ;

e) VALDINÉIA ROLIM MEIRELES PEZZINI – Cadastro: 295.940
Assessora - Gabinete do Prefeito;

f) JOAQUIM CÂNDIDO LIMA NETO – Cadastro: 246.654
Assistente Administrativo – SEMAD;

g) MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES – Cadastro: 203.960
Procurador Municipal – PGM;

h) ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA – Cadastro: 188.517
Auditor - CGM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 71/2017 GP.

Porto Velho – RO, 20 de junho de 2017.

AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.00188/2017**.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará por meio de veículo oficial ao distrito de Nova Califórnia, onde o mesmo irá conduzir produtores rurais para participar do evento “Dia do Campo, sobre Cafeicultura” no distrito de Extrema, no período de 22 a 24 de junho de 2017.

Servidor	Cadastro	RG	CPF	Cargo/Função	Valor Unitário	Valor Total
Evandro da Paz Ferreira	287327	899705 SSP/RO	562.583.802-04	Assessor CC-05	R\$75,02	R\$ 187,55

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 117/GAB/PGM/2017

Porto Velho, 06 de junho de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **JADER LUIZ BAVARESCO FILHO**, Engenheiro Civil, cadastro 245780, na



DIÁRIO
OFICIAL
Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete

JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ
Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas



SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA CONVÊNIOS E CONTRATOS para desempenhar suas atividades a partir do dia 01 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador do Município

EXTRATO Nº 280/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 07.04724/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAD
LOCATÁRIO: SR. IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2015.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano localizado nas imediações da Rua da Beira, Av. Rio de Janeiro e BR 364, sentido Rio Branco/AC no Bairro Roque, com área total de aproximadamente. 11.000 m² murada, um galpão com cobertura metálica de aproximadamente 1.100 m², com aproximadamente 08 (oito) salas, 05 (cinco) banheiros, 02 (duas) amplas salas, com piso revestido de cerâmica, janelas em vidro temperado, paredes rebocadas e pintadas, segundo piso com forro revestido de PVC, poço artesiano com reservatório para aproximadamente 8.000 litros, para instalação e funcionamento do Departamento de Recursos Logísticos/DRL

O valor locatício do imóvel a que se refere este contrato de locação é de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), valor este que será pago em parcelas mensais de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de maio de 2017, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador de Despesa, caso não ocorra a locação.

Quanto aos recursos destinados à cobertura das despesas, estes encontram-se assegurados no Programa/Atividade Código nº 07.01.0412200072.001, Elemento de Despesa nº 33.90.36, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro- Recursos, conforme Nota de Empenho nº 003738, de 04.05.2017, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil), para cobrir as despesas no período de maio a dezembro de 2017.

As despesas remanescentes do exercício financeiro de 2018, serão consignadas mediante termo aditivo após a abertura do orçamento.

Porto Velho, 20 de junho de 2017.

Responsável pelo Extrato

HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
SUBPROCURADORA DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO Nº 281/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.02062-008/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONTRATADA: EMPRESA WIANET SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.
ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/PGM/2011.
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº. 191/PGM/2011 a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Rádio Frequência com a Utilização de Serviço Wirelles, para atender a demanda de serviços destinados à informatização da rede laboratorial, ambulatorial e emergência, da zona urbana da SEMUSA, em conformidade com o termo de referência, constante das fls. 03-09.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 191/PGM/2011, por 06 (seis) meses, contados a partir de 07.06.2017, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, devendo o presente termo ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A homologação do resultado do procedimento licitatório supramencionado ensejará o término da vigência do presente Contrato nº 191/PGM/2011, a partir da assinatura do novo instrumento contratual.

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

Os recursos orçamentários suficientes para a pretensa despesa a SEMUSA informa que ficarão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2017, previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017, e juntou aos autos as CEO's nº 463/2017, 464/2017 e 465/2017 de fls. 1647/1649 dos autos, cujos recursos serão consignados posteriormente mediante termo aditivo.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 191/PGM/2011, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 21 de junho de 2017.

Responsável pelo Extrato

HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
SUBPROCURADORA DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO Nº 282/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.00400/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONTRATADA: SRª NELY ASCARUM DO NASCIMENTO.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO SÉTIMO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/PGM/2012.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a renovação da locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Tucunaré, nº 605, Bairro Lagoa, nesta Capital, contendo as seguintes características: 03(três) suítes, 03 (três) salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem, 02 (duas) piscinas e 01 (uma) edícula, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infante/Juvenil – CAPS I.

Constitui objeto do presente Termo a revisão do valor do Contrato n.º 066/PGM/2012, onde será reduzido em 10% (dez por cento), passando o valor global de R\$ 99.418,20 (noventa e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 89.476,38 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), e o valor mensal de R\$ 8.284,85 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 7.456,36 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

As despesas advindas do Sétimo Termo de Renovação ao Contrato nº. 066/PGM/2012 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

- Programa/Atividade Código nº 08.31.1030202652.290, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.0000, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000032, de 04.01.2017, no valor de R\$ 94.723,45 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). Sendo anulado parcialmente para adequação do valor revisado, conforme fl. 837.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Sétimo Termo de Renovação ao Contrato nº. 066/PGM/2012, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 21 de junho de 2017.

Responsável pelo Extrato

HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
SUBPROCURADORA DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO Nº 283/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 10.02.0005-02/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMISB
CONTRATADA: EMPRESA URBENER URBANIZAÇÃO E ENERGIA S.A.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 048/PGM/2017.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de massa asfáltica, tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), para aplicação a frio, bem como somente C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	TONELADA	16.692	R\$ 370,00	R\$ 6.176.040,00
02	MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA APLICAÇÃO A FRIO	TONELADA	14.325	R\$ 560,00	R\$ 8.022.000,00

Parágrafo Primeiro - Integram este instrumento contratual, como parte indissociável, o processo administrativo nº 10.02.0005/2017, em especial:

- Edital Pregão Eletrônico nº 003/2016/CIMCERO SRP 03, e anexos, fls. 44/98;
- Ata de Registro de Preços nº 002/2016, fls. 08/15;
- Termo de Referência, fls. 332/338;

Parecer nº 101/SPACC/PGM/2017, às fls. 305/311.

O valor global do contrato será de R\$ 14.198.040,00 (catorze milhões, cento e noventa e oito mil, quarenta reais).

O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da sua assinatura, ou até o consumo do quantitativo total adquirido, o que ocorrer primeiro.

O materiais serão entregues de forma parcelada, conforme solicitação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A entrega do material deverá ocorrer no endereço da CONTRATADA, Rodovia BR-364, Km 50, Setor 3, Zona Rural, no Município de Porto Velho.

As despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária, da



seguinte forma:

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100752.530, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.00, conforme Nota de Empenho Global nº 005255, de 19.06.2017, no valor de R\$ 169.680,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100752.530, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.23, conforme Nota de Empenho Global nº 005256, de 19.06.2017, no valor de R\$ 799.680,00 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100752.145, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.00, conforme Nota de Empenho Global nº 005257, de 19.06.2017, no valor de R\$ 1.926.400,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos reais).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100752.145, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.23, conforme Nota de Empenho Global nº 005258, de 19.06.2017, no valor de R\$ 4.172.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100752.145, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 03.00, conforme Nota de Empenho Global nº 005259, de 19.06.2017, no valor de R\$ 1.599.880,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100752.145, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.23, conforme Nota de Empenho Global nº 005260, de 19.06.2017, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões, setecentos mil reais).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100752.145, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.00, conforme Nota de Empenho Global nº 005261, de 19.06.2017, no valor de R\$ 876.160,00 (oitocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100751.188, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.23, conforme Nota de Empenho Global nº 005262, de 19.06.2017, no valor de R\$ 399.840,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100751.188, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.09, conforme Nota de Empenho Global nº 005263, de 19.06.2017, no valor de R\$ 143.360,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100751.188, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.09, conforme Nota de Empenho Global nº 005263, de 19.06.2017, no valor de R\$ 143.360,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

- Programa/Atividade Código nº 10.02.1545100752.145, Elemento de Despesa 33.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.09, conforme Nota de Empenho Global nº 005264, de 19.06.2017, no valor de R\$ 411.040,00 (quatrocentos e onze mil, quarenta reais).

Porto Velho, 21 de junho de 2017.

Responsável pelo Extrato

HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
SUBPROCURADORA DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 003/CONSTAF – 2017

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, CONVOCA todos os membros indicados pela categoria pertencente ao Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF indicados para o BIÊNIO 2016 e 2017 e nomeados através do DECRETO nº 14.037 de 10 de novembro de 2015 e DECRETO nº 14.552 de 07 de Junho de 2017 bem como todos os membros NATOS para participarem da **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á no dia **06/07/2017 (QUINTA/FEIRA) as 14:30, na sala do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda** com a seguinte pauta:

1 - Julgamentos dos processos relativo a promoção funcional.

Na oportunidade, o Presidente, NOTIFICA que é facultado ao servidor abaixo relacionado, parte interessada, no julgamento do seu processo, para se fazer presente no dia, horário e local acima citado.

SEQ.	SERVIDOR (A)	PROCESSO Nº	CONSELHEIRO
1	AURICELIA AMARA DA ROCHA	06.04580/2017	SILVIO
2	CARLOS DO ESPIRITO SANTO PONTILHÃO JR.	06.4607/2017	ANTONEAS
3	CESAR DE MELO XAVIER	06.4604/2017	SANDRA
4	CHRISTIANN ROGER RODRIGUES DE LIMA	06.4590/2017	RENATO
5	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	06.4562/2017	SARA DJENANE
6	EUNICE SILVIA DE	06.4603/2017	ADRIANA

	OLIVEIRA		
7	GEORGE SILVA COSTA	06.4600/2017	ADRIANA
8	HUELITON MENDES RODRIGUES	06.4580/2017	RENATO
9	IGOR DE MELO TRIVERIO	06.4599/2017	SILVIO
10	JOEL AUZIER DA SILVA	06.4606/2017	ANTONEAS
11	RAINEY JOSE VIANA DA MOTA	06.4567/2017	SARA DJENANE
12	RAMILSON SANTOS PALHANO	06.4605/2017	SANDRA
13	ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR	06.4740/2017	SARA DJENANE
14	ANTONIO MAURO GOMES DE ARAUJO	06.4905/2010	HUELITON

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 14543 de 23/05/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2017

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	Projeto/Atividade/Operação Especial PA:07.31.04.128.031.1.050 Administração da Unidade. Elemento de Despesa: 3.3..90.39

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant	Und	Descrição	Valor
17	Vaga	Inscrição no CURSO DE CAPACITAÇÃO & APERFEIÇOAMENTO – PREGÃO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – TERMO DE REFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E EDITAL.	R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)
TOTAL			R\$ 39.950,00

JUSTIFICATIVA (causas)
A SEMAD, SEMFAZ, SEMPOG e SML necessitam capacitar seus servidores para atuarem com agilidade e qualidade nos procedimentos de elaboração de PREGÃO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, TERMO DE REFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E EDITAL, visando a melhor eficiência e eficácia da gestão dos serviços públicos prestados por estas secretarias e superintendência, bem como, a maior qualificação técnica dos servidores na área específica. Inexigibilidade referida do art.25 da Lei nº 8.666/1993.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 16.465.161/0001-90 CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: trainer@trainnercursos.com.br (E-mail de Confirmação de reserva)

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25,Inciso II, combinado com art.13 inciso VI, da LEI 8,666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por inexigibilidade.

Porto Velho, 21 de junho de 2017

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 14543 de 23/05/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2017

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	Projeto/Atividade/Operação Especial PA:07.01.04.122.007.02.001 Administração da Unidade. Elemento de Despesa: 3.3..90.39

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
01	Vaga	Inscrição no Seminário "Obras e Serviços de Engenharia- do Planejamento e Julgamento da Licitação até a fiscalização dos Contratos." Em favor do servidor CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA.	R\$3.051,50
TOTAL			R\$3.051,50

**JUSTIFICATIVA (causas)**

A Superintendência Municipal de Licitações necessita capacitar seus empregados para atuarem com destreza nos procedimentos da fase interna e externa da licitação e, visando a melhor eficiência e eficácia da gestão dos serviços públicos prestados pela SML, bem como, a maior qualificação técnica dos servidores na área específica.
Inexigibilidade referida do at.25 da Lei nº 8.666/1993.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069.0001-15
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: E-mail de Confirmação de reserva **DATA:** 07/06/2017 **Fis.** 45

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 224/SPACC/PGM/2017
DATA: 20/06/2017 **Fis.** 67 A 73
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com art.13 inciso VI, da LEI 8.666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por inexigibilidade.

Porto Velho, 21 de junho de 2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº.131/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 20 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea 'b', e o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Manutenção de Transporte Fluvial e Terrestre, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
JOAO DA ROCHA FILGUEIRAS NETTO	PRESIDENTE	286560
PEDRO PAULO LEMOS ARAÚJO	MEMBRO	189268
BASILEO CARVALHO	MEMBRO	005068
SILVIO CESAR EVANGELISTA	MEMBRO	293142
ALISON CUELLAR DA SILVA	MEMBRO	179128

Art.2º - Esta Portaria tem seu efeito a partir da sua publicação.

Art.3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

ZENILDO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

PORTARIA nº. 031/GAB/SUOP. Porto Velho, 20 de junho de 2017.

O Subsecretário Municipal de Obras e Pavimentação, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o **Engº. Mauro Sérgio Martins Frade**, cadastro nº 70.285, para acompanhar e fiscalizar a obra de **“Remanescente de Pavimentação e Drenagem em ruas do Loteamento Flamboyant”**, no Município de Porto Velho-RO, constante do Processo nº. **20.00030/2016**.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Eng.º Tiago Dambrós Costa Beber
Subsecretário Municipal de Obras e Pavimentação

IPAM

Portaria nº 293/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no

Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 423/2017/IPAM,

RESOLVE:

Retificar por incorreção a Portaria de nº 275/DIBEN/PRESIDENCIA/IPAM, de 01 de junho de 2017, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, a servidora GILMA MORAES DE SOUZA, Cadastro nº 403048, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XI, Carga Horária 40 horas, com fulcro no Art. 3º, I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. A partir de 01 de junho de 2017.

Onde se lê: Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTARIA,
Leia se : Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTARIA.
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de junho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
IPAM

Portaria nº. 300/2017

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 1007/2017-IPAM, de 12 de junho de 2017,

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado na cidade de Maceió - AL, nos dias de 27 a 29 de junho de 2017.

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unit.	R\$ Total
Sergio Mota de Moraes CPF:419.966.822-53	Conselheiro/C MP	03 1½	344,89 172,45	1.207,12

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº. 301/2017

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 1003/2017-IPAM, de 12 de junho de 2017,

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado na cidade de Maceió - AL, nos dias de 27 a 29 de junho de 2017.

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unit.	R\$ Total
Orisvaldo Bezerra de Sales CPF:341.242.252-53	Coordenador de Previdência	03 1½	506,63 253,32	1.773,21

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº. 302/2017

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,



CONSIDERANDO o Processo nº 1006/2017-IPAM, de 12 de junho de 2017,

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado na cidade de Maceió - AL, nos dias de 27 a 29 de junho de 2017.

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unit.	R\$ Total
José Maria Miranda CPF:420.482.652-00	Conselheiro/CMP	03 1½	344,89 172,45	1.207,12

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº. 303/2017

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 1004/2017-IPAM, de 12 de junho de 2017,

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado na cidade de Maceió - AL, nos dias de 27 a 29 de junho de 2017.

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unit.	R\$ Total
Francilene dos Santos Carvalho CPF:161.873.182-34	Conselheiro/C MP	03 1½	344,89 172,45	1.207,12

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº. 304/2017

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 1005/2017-IPAM, de 12 de junho de 2017,

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado na cidade de Maceió - AL, nos dias de 27 a 29 de junho de 2017.

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unit.	R\$ Total
Erderson Veiga de Almeida CPF:615.374.892-91	Conselheiro/CMP	03 1½	344,89 172,45	1.207,12

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº. 305/2017

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 1009/2017-IPAM, de 12 de junho de 2017,

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado na cidade de Maceió - AL, nos dias de 27 a 29 de junho de 2017.

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unit.	R\$ Total
Cleusa Ferreira Mendes CPF:176.907.301-91	Conselheiro/CMP	03 1½	344,89 172,45	1.207,12

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PROCESSO Nº : 033/2016-10

INTERESSADO: CLIMEDI - CLINICA DE MEDICINA INTERNA LTDA ME

OBJETO DA DESPESA: REQUISIÇÃO DE CONSULTA

NOTA FISCAL: 000000000000772

MÊS: OUTUBRO/2016

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa prestou serviços de atendimento médico aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) para a empresa CLIMEDI - CLINICA DE MEDICINA INTERNA LTDA ME, CNPJ nº 04.677.465/0001-32, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº relativo aos serviços indicados na Nota Fiscal Eletrônica n. 000000000000772.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPAM

PROCESSO Nº : 1564/2016-12

INTERESSADO: FISIOPILATES - CLINICA DE FISIO. E REABILITAÇÃO LTDA ME

OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS

NOTA FISCAL: 38

MÊS: DEZEMBRO/2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 1.153,02 (mil cento e cinquenta e três reais e dois centavos) para a empresa FISIOPILATES - CLINICA DE FISIO. E REABILITAÇÃO LTDA ME, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 02 de maio de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM